



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2086 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides

Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior

1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa

2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva

Jânio Carlos Menezes da Silva

José Maria da Silva Soares

Josimar Pereira de Souza

Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de

Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza

de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª

Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do

Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição

da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-

RN.

ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA

A empresa, 22.405.506 VALDECIR OLIVEIRA HIGINO, CNPJ - 22.405.506/0001-13, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LSP para a Fabricação de poupas de fruta para revenda, localizada Sítio mutanbinha, nº60, Carnaubais/RN).

VALDECIR OLIVEIRA HIGINO
GESTOR

PORTARIA 184/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/07/2025**, ao Servidor(a) o(a) Sr. **João Maria da Silva**. Com Matrícula **116045-0**, com admissão no Cargo de **Professor** em **29/06/2000** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 185/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Sr.ª. **Nubia Freire dos Santos**. Com Matrícula **012095-2**, com admissão no Cargo de **Professor** em **03/05/1993** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 186/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/07/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Josélia Soares Macedo**. Com Matrícula **11375-0**, com admissão no Cargo de **Assistente Administrativo** em **04/05/1992** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 187/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Maria Vanderleia de Menezes Cabral**. Com Matrícula **012025-0**, com admissão no Cargo de **Professora** em **03/05/1993** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 188/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em

01/07/2025, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Cleanja Evangelista Cabral**. Com Matrícula **010855-3**, com admissão no Cargo de **ASG** em **01/12/1985** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 189/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Maria Aucineide Evangelista Bernardo**. Com Matrícula **016614-6**, com admissão no Cargo de **Professora** em **07/02/2002** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 190/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (tres) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/07/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Tenoria Maria Bezerra Alves**. Com Matrícula **15095-9**, com admissão no Cargo de **Professora** em **29/06/2000** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 191/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Edineide Cosme de Souza Silva**. Com Matrícula **14157-7**, com admissão no Cargo de **ASG** em **29/06/1995** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 192/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Antônia Jucileide Rodrigues da Silva**. Com Matrícula **13385-0**, com admissão no Cargo de **Professora** em **28/03/1994** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 193/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **LIDJA KEYVILANE HIGINO DE MOURA**, CPF: 017.398.***-90, no cargo SUBCOORDENADOR PECUARIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 194/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **CICERO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, CPF: 116.380.***-50, no cargo MAESTRO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 195/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSELITO ALBUQUERQUE CORINGA**, CPF: 058.762.***-36, no cargo SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 196/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MARIA EDUARDA SILVA DE MENDONÇA**, CPF: 016.607.***-50, no cargo SUBCOORDENADOR DE JUVENTUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 197/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MARIA NATHALIA FERREIRA GOULART**, CPF: 704.844.***-74, no cargo SECRETARIA DA PGM, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 198/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **ARITON PAULINO SAOUZA**, CPF: 018.177.***-22, no cargo COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA CONVIVENCIA HUMANA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 199/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSIVAN LUCAS AMORIM NUNES**, CPF: 701.036.***-60, no cargo COORDENADOR DE TURISMO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 200/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA**, CPF: 707.806.***-06, no cargo COORDENADOR DE PUBLICIDADE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 201/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA**, CPF: 707.806.***-06, no cargo ASSESSOR DE MARKETING, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

FINANÇAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2025 - PMC/SF - POR ANULAÇÃO DE DESPESA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.055.314,63, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE
12 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 2.167,42
24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 177.271,19
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 17200000 R\$ 239.106,68
Total da Ação: R\$ 418.545,29
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 418.545,29

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO
216 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 20.911,97
Total da Ação: R\$ 20.911,97

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.911,97

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

958 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 2.252,14

Total da Ação: R\$ 2.252,14
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS
357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 7.700,00

Total da Ação: R\$ 7.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.952,14

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

387 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00

389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 3.725,00

Total da Ação: R\$ 15.725,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.725,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.18 - CONSTR_REF_AMPL ESTR_FISICA PREDIOS PUBLICOS

954 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 17200000 R\$ 32.844,78

Total da Ação: R\$ 32.844,78

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 15.730,44

441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 23.940,00

957 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 1.200,20

Total da Ação: R\$ 40.870,64

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 73.715,42

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos
1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA

510 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 26.519,88

Total da Ação: R\$ 26.519,88

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 16.158,43

492 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 15000000 R\$ 57.600,00

Total da Ação: R\$ 73.758,43

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.278,31

2010 - Secretaria Municipal de Educação
1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

933 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 15690000 R\$ 194.499,35

Total da Ação: R\$ 194.499,35

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001001 R\$ 24.352,60

51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15001001 R\$ 14.623,63

59 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 R\$ 63.472,37

Total da Ação: R\$ 102.448,60

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

952 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 17010000 R\$ 57.000,00

Total da Ação: R\$ 57.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 353.947,95

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente

959 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 1.472,24

Total da Ação: R\$ 1.472,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.472,24

2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

960 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 4.635,18

Total da Ação: R\$ 4.635,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.635,18

2014 - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

884 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 4.726,32

Total da Ação: R\$ 4.726,32

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

912 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 15000000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 64.726,32

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA

945 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 15000000 R\$ 3.340,00

Total da Ação: R\$ 3.340,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.340,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.68 - AUX_FINAN A GRADUANDOS E/OU ENSINO NIVEL TECNICOS

961 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 4.423,13

Total da Ação: R\$ 4.423,13

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.423,13

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

943 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 32.093,00

Total da Ação: R\$ 32.093,00

2.265 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

942 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
26003110 R\$ 806,90

Total da Ação: R\$ 806,90

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

248 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001002 R\$ 75.282,33

252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 56.634,01

261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002 R\$ 46.147,71

Total da Ação: R\$ 178.064,05

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

331 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 15001002 R\$ 248.758,45

962 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001002 R\$ 55.361,35

Total da Ação: R\$ 304.119,80

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 40.060,50

489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000 R\$ 223.290,00

963 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001002 R\$ 5.648,37

Total da Ação: R\$ 268.998,87

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000 R\$ 11.000,00

964 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001002 R\$ 2.047,86

Total da Ação: R\$ 13.047,86

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

965 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001002 R\$ 2.761,10

Total da Ação: R\$ 2.761,10

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

553 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002 R\$ 61.095,88

554 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000 R\$ 37.288,50

Total da Ação: R\$ 98.384,38

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL

938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 16000000 R\$ 16.499,65

Total da Ação: R\$ 16.499,65

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 914.775,61

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA	17200000	R\$ 30.000,00	
567 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Total da Ação:	R\$ 81.377,87	
Fonte: 15000000 R\$ 2.685,87	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 102.289,84	
580 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Fonte: 15000000 R\$ 43.200,00	2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
Total da Ação: R\$ 45.885,87	343 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000 R\$ 9.952,14	
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ	Total da Ação: R\$ 9.952,14		
956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.952,14		
Fonte: 15000000 R\$ 10.980,20			
Total da Ação: R\$ 10.980,20	2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo		
2.79 - MANUTENÇÃO DO CRIANCA FELIZ	1.29 - CONSTRUCAO E INFRAESTRUTURA DE PORTICO		
768 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
Fonte: 16610000 R\$ 12.000,00	17200000	R\$ 100.000,00	
Total da Ação: R\$ 12.000,00	Total da Ação: R\$ 100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.866,07	2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
	379 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000 R\$ 15.725,00	
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:	Total da Ação: R\$ 15.725,00		
	2.13 - FORM. E FUNC. DE FEIRAS DE ARTES. E GRUPOS FOLCLOR		
2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais	405 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 17200000 R\$ 10.000,00	
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete	Total da Ação: R\$ 10.000,00		
1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EM GERAL	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 125.725,00		
7 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Fonte: 15000000 R\$ 2.167,42	2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO		
Total da Ação: R\$ 2.167,42	438 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA	17200000	R\$ 173.715,42	
33 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total da Ação: R\$ 173.715,42		
Fonte: 17200000 R\$ 7.000,00	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 173.715,42		
35 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos		
Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00	1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES		
39 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	505 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00	17200000	R\$ 26.519,88	
Total da Ação: R\$ 55.000,00	Total da Ação: R\$ 26.519,88		
2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS		
302 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
Fonte: 15000000 R\$ 48.000,00	17200000	R\$ 57.600,00	
303 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Total da Ação: R\$ 57.600,00		
Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00	1.25 - AQUISICAO DE BOMBAS E PECAS		
322 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	509 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17200000 R\$ 16.158,43	
Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00	Total da Ação: R\$ 16.158,43		
323 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.278,31		
Fonte: 17200000 R\$ 5.000,00	2010 - Secretaria Municipal de Educação		
Total da Ação: R\$ 70.000,00	1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS		
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 127.167,42	71 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
2002 - Secretaria Municipal de Administração	15001001	R\$ 50.000,00	
1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	72 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
208 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15700000	R\$ 144.499,35	
Fonte: 15000000 R\$ 20.911,97	Total da Ação: R\$ 194.499,35		
Total da Ação: R\$ 20.911,97			
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO			
234 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte: 17200000 R\$ 51.377,87			
236 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
Fonte:			

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15730000 R\$ 102.448,60
Total da Ação: R\$ 102.448,60

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 57.000,00
Total da Ação: R\$ 57.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 353.947,95

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente

780 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 1.472,24
Total da Ação: R\$ 1.472,24
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.472,24

2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

846 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 4.635,18
Total da Ação: R\$ 4.635,18
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.635,18

2014 - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

894 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 64.726,32
Total da Ação: R\$ 64.726,32
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 64.726,32

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA

817 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.340,00
Total da Ação: R\$ 3.340,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.340,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.68 - AUX_FINAN A GRADUANDOS E/OU ENSINO NIVEL TECNICOS

617 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte: 15000000 R\$ 4.423,13
Total da Ação: R\$ 4.423,13
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.423,13

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

284 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16010000 R\$ 50.000,00
285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16310000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 100.000,00

1.50 - CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE

281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16310000 R\$ 100.000,00
Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.266 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

752 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16030000 R\$ 100.000,00
Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

101 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00

254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16350000 R\$ 70.000,00

262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 130.000,00

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

328 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 64.775,61

333 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 164.775,61

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

705 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 16000000 R\$ 150.000,00
Total da Ação: R\$ 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 914.775,61

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

572 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 2.685,87

581 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 43.200,00

Total da Ação: R\$ 45.885,87

2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ

626 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 10.980,20

Total da Ação: R\$ 10.980,20

2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAMS/PSE

795 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16610000 R\$ 12.000,00

Total da Ação: R\$ 12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.866,07

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2025 - PMC/SF - Por Superavit Financeiro - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 20.375,02, (vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS PUBLICOS

955 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
27063110 R\$ 20.375,02

Total da Ação: R\$ 20.375,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.375,02

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 03/02/2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2025**

Processo Nº **2025.02.12.0027**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.890.773/0001-94

Endereço: R RB8, nº1809, Quadra 05, Lote 12, Res. Recanto do Bosque, Goania/GO, CEP 74.474-317

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS

ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 27 de Março 2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 27 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2025**

Processo Nº **2025.02.12.0027**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25

Endereço: Rua Anisio Salatiel, Nº 01, "A", Roger, João Pessoa/PB, CEP 58.020-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$11.175,00 (Onze mil, cento e tenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 27 de Março 2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 27 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA: 021/2025

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Secretário Geral** deste Poder Legislativo o Sr. **FELIPE BEZERRA FERNANDES**,

inscrito no CPF de nº 097.***.**4-95, com prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste Parlamento Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO